



ASSUNTO	Alteração do formato das reuniões de setembro
---------	---

DELIBERAÇÃO Nº 055/2022 – CPFI-CAU/RS

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião presencial, realizada na sede do CAU/RS, no dia 16 de agosto de 2022, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 12.378/2010 e o Regimento Interno do CAU/RS.

Considerando a agenda dos conselheiros membros da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

- 1- Pela alteração do formato das reuniões de setembro de 2022 da CPFI-CAU/RS, sendo a reunião do dia 06 a ser realizada presencialmente e a reunião do dia 13, virtualmente.
- 2- Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Débora Francelle Rodrigues da Silva, Fausto Henrique Steffen, Lídia Glacir Gomes Rodrigues e Orildes Tres.

Porto Alegre – RS, 16 de agosto de 2022.

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN
Coordenador da CPFI-CAU/RS